

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR
A ATUAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI) E DO
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
(INCRA) NA DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS E DE
REMANESCENTES DE QUILOMBOS - CPIFUNAI**

REQUERIMENTO Nº DE 2015.

(Do Sr. Arnaldo Jordy)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de Convite à Sra. ADELINA BAGLIA, coordenadora do Núcleo de Apoio aos Povos Indígenas, Comunidades Negras e Remanescentes de Quilombo, para tratar sobre as demarcações de terras indígenas e quilombolas no Estado do Pará.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 3º da Constituição Federal, e na forma prevista pelo art. 35 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja convidado a Sra. ADELINA BAGLIA, coordenadora do Núcleo de Apoio aos Povos Indígenas, Comunidades Negras e Quilombolas, para discorrer sobre os seguintes aspectos: demarcação das terras indígenas e quilombolas no Estado do Pará.

JUSTIFICATIVA

Importante se faz que possamos receber contribuições para o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, sobre seu temário e os problemas existentes nas áreas relativas aos índios,

quilombolas e assentados, no que tange à demarcação de terras, no Estado do Pará.

Para tanto solicitamos aos nobres pares que posam aprovar o requerimento em tela.

Sala das Comissões em 12 de novembro de 2015.

DEPUTADO ARNALDO JORDY
PPS/PA